

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 689	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA: 24/11/2015

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Requerimento da empregada, de 16 de outubro de 2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, FERNANDA BORGES BUARQUE DE HOLLANDA, ACP/Acervo e Pesquisa, matrícula nº 14228, da Coordenação de Tráfego e Pesquisa – SP/Gerência de Tráfego/Gerência Executiva de Acervo/Diretoria de Conteúdo e Programação, em São Paulo-SP, para a Coordenação de Pesquisa de TV e Rádio – RJ/Gerência de Documentação e Pesquisa/Gerência Executiva de Acervo/Diretoria de Conteúdo e Programação, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2015.


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ
 Diretor- Geral
 Empresa Brasil de Comunicação - EBC

ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
 Diretor de Conteúdo e Programação Interino


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
 Diretor-Presidente

